

**PORTARIA Nº 0642/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0477/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22367P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANA MOREIRA DOS REIS** no cargo de MÉDICA/SESMA - NS 24 – REF. 21, matrícula nº 0076031-012, CPF 071.024.612-91; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.457,80** (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 208,97
ADICIONAL NOTURNO (MÉDIA)	R\$- 6,15
TRIÊNIO (50%)	R\$- 1.152,60
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.457,80

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do BELÉMPREV